

**RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº. 009 de 30 de Janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre o Demonstrativo sintético 2022/ prestação de contas dos recursos federais. Redificação do Demonstrativo de 2020. Plano de Ação Suas web 2024. Prestação de contas dos benefícios eventuais de 2023. Reprogramação dos saldos em contas em 31/12/2023 no fundo de Assistência Social. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 009/2024 do CMAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise o Demonstrativo sintético 2022/ prestação de contas dos recursos federais. Redificação do Demonstrativo de 2020. Plano de Ação Suas web 2024. Prestação de contas dos benefícios eventuais de 2023. Reprogramação dos saldos em contas em 31/12/2023 no fundo de Assistência Social, sobre análise e discussão do Plenário do **C.M.A.S.**, em Reunião Ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2024, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Ato de Nº.009 em Reunião realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, conforme o **C.M.A.S.** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica **APROVADO** o Demonstrativo sintético 2022/ prestação de contas dos recursos federais. Redificação do Demonstrativo de 2020. Plano de Ação Suas web 2024. Prestação de contas dos benefícios eventuais de 2023. Reprogramação dos saldos em contas em 31/12/2023 no fundo de Assistência Social. Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 30 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**EDILEUMA MELO DA SILVA**

**Presidente C.M.A.S.**

218625142517222516317938